PREFEITURA MUNICIPAL
TRIUNFO
Um novo tempo!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR DA EDUCAÇÃO

> "Promover a saúde do trabalhador é, antes de tudo, **promover a vida, a dignidade e o direito de ensinar e aprender em condições que favoreçam o desenvolvimento humano pleno**."

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o **Programa Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador da Educação da Rede Municipal de Triunfo–PB**, política pública permanente destinada a promover o bem-estar físico, emocional, social e profissional dos **professores, gestores escolares, vices e coordenadores pedagógicos**. A iniciativa nasce diante do reconhecimento da crescente complexidade do trabalho educativo, da intensificação de demandas psicossociais nas escolas, e dos efeitos diretos dessas condições no adoecimento, na motivação docente, na qualidade das relações de trabalho e, consequentemente, na aprendizagem dos estudantes.

Nesse sentido, o programa consolida uma política contínua de cuidados, apoio e valorização, articulando ações de promoção da saúde, vigilância em saúde do trabalhador e estratégias intersetoriais, orientadas por princípios da saúde coletiva e pelos referenciais teóricos apresentados nos documentos de base respaldados em (Alves, 2003; Cavalcante et al., 2008), bem como pelas diretrizes nacionais de valorização e formação docente. Essas constatações, verificadas ao longo do acompanhamento sistemático das unidades escolares triunfenses, reforçam a necessidade de que a Política Municipal de Educação incorpore, de forma estruturada, em consonância com o que estabelecem a Constituição Federal de 1988, ao assegurar como direitos sociais a educação, a saúde e a proteção ao trabalho (art. 6º), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, que reconhece a valorização dos profissionais da educação como princípio fundamental para a garantia da qualidade do ensino (art. 3º, VIII).

Essa legislação nacional reforça que a valorização implica em formação, igualmente, em condições materiais, atenção ao bem-estar físico e emocional dos profissionais que atuam nas escolas. Soma-se ao exposto, o Plano Nacional de Educação, PNE (Lei nº 13.005/2014) nas estratégias correspondentes, em que a valorização dos profissionais da educação envolve, também, a oferta de condições adequadas de trabalho, ambientes escolares saudáveis e políticas de apoio ao exercício profissional. Tais dispositivos articulam-se ao que dispõe a Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria GM/MS nº 2.446/2014), pela intersetorialidade, com a redução de agravos relacionados às condições laborais.

Dessa forma, ao instituir este Programa Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador da Educação, Triunfo–PB alinha-se às políticas nacionais e reafirma seu engajamento com uma concepção ampliada de saúde, entendida como condição essencial para o exercício profissional com dignidade, autonomia, estabilidade emocional e qualidade de vida. Trata-se de reconhecer que a valorização docente, de gestores e coordenadores não se materializa pontualmente na formação continuada ou na remuneração, todavia na construção de ambientes de trabalho que fortaleçam o bem-estar, reduzam riscos de adoecimento e assegurem condições favoráveis ao pleno desenvolvimento das funções educativas, seja no campo ou na cidade.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Rede Municipal de Ensino de Triunfo–PB atende mais de 2.000 estudantes, conforme dados do Censo Escolar 2025, distribuídos em 13 escolas, abrangendo etapas que vão da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos. Esse conjunto de serviços educacionais é assegurado por aproximadamente 160 profissionais docentes e equipes pedagógicas que, de forma dedicada, garantem o desenvolvimento das atividades escolares ao longo do ano letivo. Embora o município disponha de importantes mecanismos de valorização, como a formação continuada, o plano de cargos e carreiras, o apoio pedagógico e a oferta de materiais didáticos, persistem desafios expressivos no campo da vigilância, prevenção e promoção da saúde desses trabalhadores.

Tais desafios decorrem do entendimento de que o adoecimento no trabalho não se limita ao âmbito individual, mas resulta de uma articulação complexa entre fatores sociais, organizacionais e emocionais. Desse modo, exige, respostas integradas entre os setores de educação, saúde e gestão pública para assegurar condições laborais dignas, seguras e promotoras de bem-estar.

Essa escuta qualificada, ao longo dos encontros realizados nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação, têm sido recorrentes e aparecem nos relatos de cansaço físico e mental; sobrecarga de trabalho (uma parte dos docentes possuem dois vínculos); dificuldades de gestão das demandas pedagógicas e emocionais; aumento de atestados médicos por crises de estresse, ansiedade, dores recorrentes e sintomas psicossomáticos, demandas que apontam para a necessidade de maior apoio institucional diante da complexidade do trabalho docente contemporâneo.

Assim, esses depoimentos evidenciam um quadro real de graus diferentes de desgaste laboral, coerente com o que a literatura da saúde do trabalhador aponta como condições de risco relacionadas ao trabalho educativo, especialmente quando associado à pressão por resultados, múltiplas funções e exigências emocionais intensas. Os textos de Alves (2003) e Cavalcante et al. (2008) destacam que a saúde do trabalhador deve ser compreendida por uma perspectiva ampliada e não se trata somente da ausência de doença, entretanto da capacidade de estabilizar as relações entre corpo, mente, afetos, condições de trabalho e dinâmicas sociais.

Reconhece-se, ainda, que uma pequena parte dos profissionais da educação enfrenta condições de saúde que demandam atenção diferenciada, incluindo casos em que laudos médicos indicam limitações permanentes ou temporárias, bem como diagnósticos de doenças consideradas graves. Nesses contextos, torna-se fundamental que a gestão pública adote medidas de readaptação funcional que preservem a remuneração e garantam funções compatíveis com as possibilidades de cada trabalhador. Esse cuidado expressa mais que o cumprimento da Lei, um compromisso ético com a dignidade profissional e o entendimento de que a permanência segura e saudável no ambiente de trabalho é condição essencial para a valorização humana e para a continuidade do fazer educativo no município.

Portanto, promover saúde no trabalho implica "intervir nos determinantes e nas condições que estruturam o processo saúde-doença", demandando ações educativas, acolhimento, reorganização institucional e estratégias intersetoriais. A Secretaria Municipal de Educação reconhece a necessidade de estabelecer uma política pública consistente, contínua e integrada, que adote estratégias de promoção e prevenção da saúde, com base em práticas de cuidado, formação e acompanhamento constante.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1. Objetivo Geral

Implementar uma política permanente de promoção da saúde do trabalhador da educação, voltada ao fortalecimento do bem-estar físico, emocional e socioprofissional de professores, gestores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Triunfo–PB.

### 3.2. Objetivos Específicos

- Promover ações sistemáticas de acolhimento, escuta qualificada e orientação aos profissionais da educação;
- Identificar fatores de risco relacionados ao adoecimento docente e desenvolver estratégias preventivas;
- Garantir no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, em artigo específico, a readaptação funcional de servidores acometidos por doenças graves ou restrições comprovadas e solicitadas pela autoridade médica, preservando integralmente sua remuneração, progressão e direitos estatutários.
- Promover a readaptação, criteriosa, funcional de profissionais da educação que apresentem laudos médicos indicando limitações permanentes ou temporárias, bem como doenças consideradas graves, assegurando a manutenção integral de seus vencimentos e garantindo condições laborais compatíveis com sua capacidade física e sobretudo emocional, com uso comprovado de medicações.
- Oferecer atividades e formações voltadas ao autocuidado, à saúde emocional e à qualidade de vida;

- Fortalecer práticas institucionais que contribuam para um clima organizacional mais saudável e colaborativo nas escolas;
- Estimular hábitos saudáveis por meio de práticas corporais, atividades físicas e parcerias com academias de saúde, no campo e na cidade.
- Valorizar o protagonismo docente, de gestão e coordenação na construção de ambientes de trabalho saudáveis;
- Desenvolver mecanismos de vigilância em saúde do trabalhador, monitoramento contínuo e avaliação das ações implementadas.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Convém explicitar, de forma suscinta, que esse programa se fundamenta em três eixos teóricos centrais:

### 4.1. Conceito ampliado de saúde

Canguilhem, retomado por Alves (2003), defendendo que saúde é a capacidade de o sujeito enfrentar as infidelidades do meio, reorganizar-se e produzir novas normas de vida. Isso implica compreender a saúde do trabalhador mais que a "ausência de doença", e sim, como potência de viver, produzir, criar e agir.

### 4.2. Promoção da Saúde

Segundo Cavalcante et al. (2008), essa promoção da saúde integra ações educativas, condições ambientais, políticas públicas saudáveis e reorganização dos processos de trabalho. Para a educação municipal, diante do diagnóstico da rede, isso significa criar mais estruturas institucionais que favoreçam o bem-estar e reduzam os determinantes de adoecimento dos trabalhadores em educação.

### 4.3. Vigilância em Saúde do Trabalhador

Alves (2003) destaca que a Vigilância em Saúde do Trabalhador deve analisar condições de trabalho, identificar riscos, estabelecer ações interdisciplinares e intersetoriais, e promover a participação ativa dos trabalhadores, articulando saúde e qualidade de vida no ambiente laboral. Tais princípios orientam o programa, assegurando coerência teórica, abrangência e efetividade das ações propostas, acolhimento dos pedidos de readaptação em casos específicos de adoecimento do servidor.

## 5. PÚBLICO-ALVO

- Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA;
- Gestores escolares (diretores e vices);
- Coordenadores pedagógicos.

## 6. ESTRUTURA DO PROGRAMA

O programa organiza-se em cinco eixos estratégicos e permanentes, como:

**Eixo 1 – Acolhimento, escuta qualificada e apoio emocional**

- Atendimentos individuais e/ou coletivos com equipe psicossocial do município, com ajuste de horário e marcação antecedida;
- Roda de escuta e cuidado para docentes e coordenadores com profissionais qualificados convidados;
- Suporte em situações de crise emocional;
- Protocolos de encaminhamento à rede SUS quando necessário.
- Condição de readaptação laboral em casos especiais, conforme objetivos.

**Eixo 2 – Promoção da saúde física e bem-estar corporal**

- Parceria com academias de saúde do município, com acompanhamento de profissionais físico e ocupacional;
- Grupos de atividades físicas para professores (caminhadas, alongamentos, ginástica laboral);
- Campanhas de ergonomia e prevenção de lesões;
- Orientação nutricional articulada com às nutricionistas do município, com horário marcado, sem prejuízo no atendimento já estipulado.

**Eixo 3 – Formação continuada para saúde emocional e qualidade de vida**

- Formação sobre saúde mental do trabalhador;
- Oficinas sobre manejo do estresse, autocuidado e regulação emocional;
- Formação sobre organização do tempo e gestão das demandas do trabalho.

**Eixo 4 – Valorização profissional e clima organizacional**

- Ações de reconhecimento de boas práticas;
- Fortalecimento da cultura de apoio entre pares, ou seja, produzir, estimular e consolidar práticas nas quais os próprios profissionais se apoiam mutuamente, compartilhando desafios, estratégias, conhecimentos e cuidados para tornar o ambiente de trabalho mais acolhedor, cooperativo e saudável.
- Desenvolvimento de estratégias de mediação de conflitos com apoio de psicólogos ou profissionais da área;
- Incentivo à participação docente na gestão democrática e nos espaços de decisão pedagógica.

**Eixo 5 – Vigilância em Saúde do Trabalhador e Gestão de Dados**

- Levantamento periódico de indicadores de saúde do trabalhador;

- Monitoramento de afastamentos, licenças médicas e fatores recorrentes de adoecimento e necessidade de readaptação laboral.
- Relatórios semestrais para o Conselho Municipal de Educação e o Comitê Municipal de Gestão de Dados;

## 7. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A metodologia baseia-se em:

7.1. Interdisciplinaridade

Articulação entre psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, educadores físicos, nutricionistas e equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. Intersetorialidade

Parcerias com:

- Secretaria Municipal de Saúde; Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF);
- CAPS; Academias de Saúde (urbana e rural);
- Equipamentos culturais e esportivos do município.

7.3. Territorialização

Planejamento de ações específicas, a depender das demandas e conforme realidade de cada escola e território (urbano e rural).

7.4. Participação ativa dos trabalhadores

Os profissionais são corresponsáveis pela construção das ações, em consonância com Cavalcante et al. (2008), que destacam a participação como condição ética e política da promoção da saúde.

## 8. CRONOGRAMA BIMESTRAL VARIÁVEL, MEDIANTE DEMANDAS

**Bimestre 1 e 2 – Diagnóstico e Acolhimento, Formação e Autocuidado e Aprofundamento das práticas corporais e emocionais**

- Aplicação de questionário diagnóstico anual; Primeira roda de escuta;
- Palestra inaugural sobre saúde emocional docente; Oficinas temáticas sobre estresse, ansiedade e gestão do tempo;
- Grupos de práticas corporais iniciados; Ampliação dos grupos de atividades físicas; Sessões temáticas de autocuidado.

**Bimestre 3 e 4 – Ações físicas e nutricionais e Clima organizacional e valorização**

- Encontros sobre alimentação saudável; Ações de ergonomia e ginástica laboral;
- Avaliação intermediária; Seminário de boas práticas e reconhecimento;

- Rodas de diálogo entre escolas; Relatório semestral de indicadores.

Avaliação anual

- Encontro de devolutiva;
- Produção do Relatório Anual de Saúde do Trabalhador da Educação.

O cronograma se renova de acordo com as demandas mapeadas, dependendo do grau de necessidade comprovada.

## 9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será contínuo, com indicadores como: Frequência nas ações; Redução de atestados médicos; Consolidação das readaptações; Percepção de bem-estar dos profissionais; Melhoria do clima organizacional; Participação em atividades físicas e formativas; Satisfação dos trabalhadores com as ações.

Nesse sentido, relatórios serão elaborados pelo Conselho Municipal de Educação, e acompanhamento do Comitê Municipal de Gestão de Dados para assegurar transparência nos processos.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Triunfo-PB entende que cuidar da saúde do trabalhador da educação é condição essencial para garantir qualidade de ensino, permanência escolar e valorização do profissional que sustenta a política educacional do município. O presente programa é pioneiro na rede e deseja implementar a mudança, estabelecendo um compromisso institucional e ético com a promoção de ambientes escolares saudáveis, acolhedores e humanizados.

Ao adotar uma compreensão ampliada de saúde, conforme defendem Alves (2003) e Cavalcante et al. (2008), e ao articular práticas educativas, escuta qualificada, reorganização das condições de trabalho e parcerias intersetoriais, a Secretaria de Educação consolida uma política pública inovadora e necessária, estruturada para durar e produzir efeitos positivos contínuos.

Triunfo-PB, em 17 de março de 2025.

Golda Meir de Moura Gualberto
Secretária Municipal de Educação

Algumas Referências


BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.*

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. 9.394/96*, Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www. planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.

_____. Lei nº 13.415, de 16 fev. 2017. *Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015- 2018/2017/lei/L13415.htm>

ALMEIDA, G. E. S., 2000. *Pra que Somar se a Gente Pode Dividir? Abordagens Integradoras em Saúde, Trabalho e Ambiente*. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz.

ALVES, Roberta Belissário. *Vigilância em saúde do trabalhador e promoção da saúde: aproximações possíveis e desafios.* Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(1):319-322, jan-fev, 2003.

CANGUILHEM, G., 1995. *O Normal e o Patológico*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

MACHADO, J. M. H., 1997. *Processo de vigilância em saúde do trabalhador*. Cadernos de Saúde Pública, 13(Sup. 2):33-45.

TRIUNFO-PB (Município). *Lei municipal nº 624/2015. Dispõe sobre O Plano Municipal de Educação.* Triunfo-PB: 2015.

_____. *Lei municipal nº 522/2012. Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Educação*. Triunfo-PB: 2012.

_____. *Estatuto do Servidor Municipal de Triunfo-PB: LEI Nº 308* DE 1998.